KYOEI DO BRASIL

Companhia de Seguros

C.N.P.J. nº 61.383.576/0001-70

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

Aos Senhores Acionistas: De acordo com a legislação vigente, incluindo os pronunciamentos técnicos aprovados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), enviamos as Demonstrações Financeiras da Kyoei do Brasil Companhia de Seguros (Kyoei), relativas ao ano de 2018, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do Parecer Atuarial. Fundada em 1944, a Kyoei do Brasil atualmente é uma subsidiária da Prudential Financial, Inc. Nos últimos exercícios, a Kyoei do Brasil Companhia de Seguros vem concentrando os seus esforços na manutenção da carteira de seguros de vida individual. Preserva, assim, uma boa assistência e atendimento aos nossos segurados, bem como a rapidez na liquidação de sinistros, cumprindo-se plenamente as obrigações e os compromissos contratuais junto aos segurados diante da fase de transição (manutenção do portfólio das apólices) em que se encontra a empresa. Com base em BRGAAP, a seguradora apresentou em 2018 um prejuízo de R$1.259, 27% superior ao de 2017, que foi de R$992. Esse prejuízo nos últimos períodos se justifica pela fase de transição que a seguradora se encontra, onde não tem mais emissão de novas apólices. As reservas técnicas atingiram aproximadamente R$13.171 no exercício de 2018. As aplicações financeiras da Kyoei, no mesmo período, totalizaram R$28.272 e estão representadas por investimentos mantidos exclusivamente no Brasil. O perfil dessas aplicações busca minimizar os riscos da seguradora e de seus segurados. Em 2018, os pagamentos de benefícios relativos aos contratos de seguro de vida individual ocorreram em um prazo médio de apenas sete dias úteis. Essa média varia considerando o evento envolvido, e o prazo é contado após todos os documentos serem recebidos pela seguradora. Kyoei do Brasil Companhia de Seguros agradece aos seus segurados, razão de sua missão e cuidado, à SUSEP, à Confederação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - CNseg - e à Federação Nacional de Previdência Privada e Vida - FenaPrevi - por todo o apoio recebido. Também agradece aos funcionários da Seguradora e prestadores de serviços, como reconhecimento pela dedicação e esforço, fundamentais para o sucesso contínuo da companhia. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2018	2017
Circulante		**3.857**	**5.407**
Disponível			
Caixa e bancos	5	**199**	**160**
Aplicações financeiras	6	**3.636**	**5.171**
Títulos de renda fixa		3.636	5.171
Créditos das operações com seguros e resseguros		**1**	**1**
Prêmios a receber	7	1	1
Ativos de resseguros - provisões técnicas	8	**2**	**2**
Títulos e créditos a receber		**5**	**61**
Créditos tributários e previdenciários	9(a)	4	38
Outros créditos	9(a)	1	23
Despesas antecipadas		**14**	**12**
Não circulante		**24.686**	**21.798**
Realizável a longo prazo		**24.682**	**21.783**
Aplicações financeiras	6	**24.636**	**21.758**
Títulos de renda fixa		24.636	21.758
Títulos e créditos a receber		**46**	**25**
Depósitos judiciais e fiscais	12	42	21
Outros créditos operacionais	9(b)	4	4
Imobilizado	10	**4**	**15**
Bens móveis		4	15
Total do ativo		**28.543**	**27.205**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2018	2017
Circulante		**607**	**414**
Contas a pagar		**184**	**167**
Obrigações a pagar	11	105	88
Impostos e encargos sociais a recolher		42	42
Encargos trabalhistas		37	37
Débitos das operações com seguros e resseguros		**19**	**7**
Outros débitos operacionais		19	7
Depósito de terceiros		–	**1**
Provisões técnicas - seguros	13	**404**	**239**
Pessoas		67	–
Vida individual		331	233
Vida com cobertura por sobrevivência		6	6
Não circulante		**12.801**	**12.041**
Provisões técnicas - seguros	13	**12.767**	**12.017**
Pessoas		372	365
Vida Individual		12.395	11.652
Outros débitos			
Provisões judiciais	15	**34**	**24**
Patrimônio líquido	17	**15.135**	**14.750**
Capital social	17(a)	21.967	20.967
Ajustes com títulos e valores mobiliários	17(c)	781	137
Prejuízos Acumulados		(5.317)	(4.058)
Ações de Tesouraria		(2.296)	(2.296)
Total do passivo e patrimônio líquido		**28.543**	**27.205**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Aumento de capital em aprovação	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Ações em tesouraria	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017		**20.967**	**–**	**(564)**	**(3.066)**	**(2.296)**	**15.041**
Ajustes com títulos e valores mobiliários	17(c)	–	–	701	–	–	701
Prejuízo do exercício		–	–	–	(992)	–	(992)
Saldos em 31 de dezembro de 2017		**20.967**	**–**	**137**	**(4.058)**	**(2.296)**	**14.750**
Aumento de capital aprovado conforme Assembleia Geral Extraordinária de 16 de março de 2018	17 (a)	–	1.000	–	–	–	1.000
Aprovação do aumento de capital pela SUSEP, Portaria SUSEP nº 918, de 25 de maio de 2018	17 (a)	1.000	(1.000)	–	–	–	–
Ajustes com títulos e valores mobiliários	17 (c)	–	–	644	–	–	644
Prejuízo do exercício		–	–	–	(1.259)	–	(1.259)
Saldos em 31 de dezembro de 2018		**21.967**	**–**	**781**	**(5.317)**	**(2.296)**	**15.135**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: A Kyoei do Brasil Companhia de Seguros, denominada "Seguradora" ou "Companhia", é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e tem por objetivo social a exploração das operações de seguros de pessoas e de danos, em quaisquer das suas modalidades, como definidos na legislação em vigor, e que opera nos principais centros econômicos do País. A Seguradora atua, preponderantemente, nas operações do ramo de vida individual. De acordo com a estratégia operacional adotada a partir de abril de 2005, a Seguradora não comercializa mais novas apólices de seguros nos ramos em que atua, dedicando-se exclusivamente a administrar seu "portfólio" de segurados do ramo de vida individual durante a sua vigência. As apólices de seguro de vida em grupo extinguiram-se naturalmente nas respectivas datas aniversárias uma vez que a Seguradora não aceitou as suas renovações. A composição acionária da Kyoei do Brasil Companhia de Seguros é de 89,83% da Pruserviços Participações Ltda., empresa do Grupo Prudential, a qual, caso necessário, aportará recursos para manutenção das atividades da Seguradora até o término da vigência dos contratos de seguro descritos anteriormente. O restante da composição acionária é composto por 3 acionistas minoritários. Os membros do Conselho de Administração, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2019, aprovaram o relatório dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Os membros do Comitê de Auditoria revisaram as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, inclusive as notas explicativas, o relatório dos administradores e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, tendo emitido opinião sem ressalvas.
2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas têm sido aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.
2.1 Base de preparação: As demonstrações financeiras da Seguradora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela SUSEP, no que não contrariem a Circular SUSEP n° 517/15 e alterações posteriores, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Seguradora no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas sejam significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. A demonstração dos fluxos de caixa (DFC) foi elaborada pelo método indireto, conforme permitido pela Circular SUSEP nº517/15 e alterações posteriores. **2.2 Novas normas, alterações e interpretações:** Novas normas com vigência em 2018 não adotadas pela Seguradora: • O CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes, substituirá a orientação sobre o reconhecimento de receitas que existe atualmente. A nova norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018 e não se aplica à Seguradora. • O CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos financeiros, que introduz um novo requerimento para classificação e mensuração de ativos financeiros incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 e é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018. A SUSEP não se manifestou sobre a aplicação dessa norma para as Seguradoras. Novas normas com vigência a partir de 2019 em processo de avaliação pela Seguradora: • IFRS 16 - Arrendamentos - requer que as companhias tragam a maioria dos seus arrendamentos para o balanço patrimonial, reconhecendo novos ativos e passivos. A nova norma será aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019. A SUSEP não se manifestou sobre a aplicação dessa norma para as Seguradoras. • IFRS 17 - Contratos de Seguros - substituirá a orientação sobre contratos de seguros que existe atualmente e tem o objetivo de contribuir para melhor entendimento dos aspectos como exposição ao risco, rentabilidade e posição financeira. A nova norma será aplicável a partir de 1º de janeiro de 2021. A SUSEP ainda não se manifestou sobre a aplicação dessa norma para as Seguradoras. **2.3 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa, considerando as características dos ativos financeiros da Seguradora, incluem o dinheiro em caixa, contas bancárias e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até 3 meses. **2.4 Ativos financeiros: (a) Classificação:** A Seguradora classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nesta categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. **Títulos disponíveis para venda:** Os ativos financeiros disponíveis para venda são "não derivativos" que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Eles são incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. As mudanças no valor justo são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido até que o investimento seja vendido ou chegue ao vencimento, quando o saldo de reserva no patrimônio líquido é transferido para o resultado. **Mantidos até o vencimento:** Os títulos e valores mobiliários, para os quais a Administração possui intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, são contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a existência desses títulos. **Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos que não são cotados em mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva e são avaliados para *impairment* (recuperação) a cada data de balanço. Os recebíveis da Seguradora compreendem também créditos junto à Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - DPVAT e créditos tributários e previdenciários provenientes de processos transitados em julgado. **(b) Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Seguradora se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; no último caso, desde que a Seguradora tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ganhos e perdas decorrentes de variações no valor justo dos títulos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado Financeiro" no período em que ocorrem. Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio líquido, são incluídos na demonstração do resultado como "Resultado Financeiro." Na data do balanço, a Seguradora não tem em sua carteira de investimentos nenhum ativo com evidência de deterioração. **(c) *Impairment* de ativos financeiros: Ativos negociados ao custo amortizado e disponíveis para venda:** A Seguradora avalia mensalmente se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se houver evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e se aquele evento (ou eventos) de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que possa ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Seguradora usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: • ativos financeiros com 20% ou mais de perda não realizada durante 6 meses consecutivos; • ativos financeiros com 50% ou mais de perda não realizada em qualquer período; • ativos financeiros com consistente perda não realizada por pelo menos 1 ano; • desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras. Adicionalmente, a Seguradora considera que um ativo financeiro está deteriorado, se tal ativo se encontra em algumas das situações descritas acima e a mesma tem a intenção de vender esse ativo ou entende que o mesmo não recuperará seu valor de custo amortizado até a data do vencimento. A provisão para riscos sobre créditos é constituída sobre os prêmios a receber com período de inadimplência superior a 60 dias da data do vencimento do crédito. No caso de prêmios a receber, essa provisão se aplica aos riscos já decorridos e aos prêmios a receber vencidos e não pagos, cuja vigência já tenha expirado, na eventualidade de que a apólice, por qualquer motivo, não tenha sido cancelada. Ainda para prêmios a receber, a provisão deve ser constituída levando em consideração a totalidade dos valores a receber de um mesmo devedor. Portanto, a provisão deverá incluir todos os valores devidos pelo mesmo devedor, independentemente de incluir valores a vencer. A provisão para riscos sobre créditos para ativos de resseguros é constituída para aqueles com período de inadimplência superior a 365 dias da data do vencimento do crédito. Mediante avaliações, a Seguradora entende que a provisão para riscos sobre créditos em consonância com determinações da SUSEP está adequada e reflete o histórico de perdas internas. A Seguradora avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado através dos procedimentos descritos acima (vide Nota 6 (e)). **2.5 Custos de aquisição diferidos:** A Seguradora não comercializa mais novas apólices de seguros nos ramos em que atua, portanto não estão ocorrendo apropriações de custos de aquisição. **2.6 Avaliação de ativos de contratos de resseguro:** A cessão de resseguros é efetuada no curso normal de suas atividades com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da pulverização de riscos. Os ativos de resseguro são representados por valores a receber de resseguradores a curto e longo prazo, dependendo do prazo esperado de realização (ou de recebimento) dos mesmos com os resseguradores. A avaliação é realizada consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro e conforme os termos e condições de cada contrato. Os passivos a serem pagos aos resseguradores são compostos substancialmente por prêmios pagáveis em contratos de cessão de resseguro. Para ativos de resseguros, a Kyoei opera com uma resseguradora local. Consequentemente não há evidências objetivas de *impairment*. Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações ativas, uma vez que a existência do contrato não exime as obrigações para com os segurados. **2.7 Contratos de seguro:** Conforme disposto no CPC 11, os contratos emitidos podem ser classificados como contratos de investimento ou contratos de seguro. Um contrato que assume apenas o risco financeiro ou que não transfere risco significativo é classificado como um contrato de investimento e avaliado segundo o CPC 38. Já um contrato que transfere um risco de seguro significativo, e que aceita indenizar o segurado se um evento específico, futuro e incerto afetá-lo adversamente, é classificado como um contrato de seguro e avaliado segundo o CPC 11. Os contratos de resseguro também são classificados como tipos de contrato de seguro, devido à sua natureza de transferência de risco de seguro. A Seguradora procedeu à análise de seus negócios e determinou que suas operações são caracterizadas como contratos de seguro, na sua totalidade, segundo orientações contidas no CPC 11, assim como os contratos de resseguro mantidos pela Seguradora. **2.7.1 Avaliação de passivos originados de contratos de seguro:** Em conformidade com o CPC 11, a Seguradora contou com a isenção de utilizar as políticas contábeis anteriores, ou seja, BRGAAP (políticas e práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil e que estão relacionadas adiante) utilizada para avaliação dos passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro. Além da utilização dessa isenção, a Seguradora aplicou as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro tais como avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de contratos de seguro, dentre outras políticas aplicáveis. A Seguradora não aplicou os princípios de *Shadow Accounting* (ou Contabilidade Reflexa), já que não possui contratos cuja avaliação dos passivos, ou benefícios aos segurados, sejam impactados por ganhos ou perdas não realizados de títulos classificados como disponíveis para a venda segundo o CPC 38 que são registrados em reserva do patrimônio líquido. Adicionalmente, a Seguradora não identificou situações em que tenha utilizado excesso de prudência, conforme definido pelo CPC 11, na avaliação de contratos de seguro segundo seu GAAP anterior, ou BRGAAP. A Seguradora não identificou provisões para catástrofes não permitidas segundo o CPC 11 na data de adoção do mesmo. Nos principais produtos da Seguradora, foram utilizadas Tábuas Biométricas masculinas e femininas devidamente reconhecidas e aprovadas pela legislação vigente, e que representam a melhor estimativa de mortalidade e de sobrevivência para a massa segurada. Combinadas a essas Tábuas, foram usadas, conforme legislação vigente, taxas de juros limitadas a 6% ao ano, além de taxas de carregamento. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações da SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas estão documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA), com base nas legislações vigentes aplicáveis às sociedades seguradoras (Resolução CNSP nº 321/15 e Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores) descritas a seguir: **Seguros de pessoas, vida individual e vida com cobertura por sobrevivência: (i) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL):** A PSL é constituída para a cobertura dos valores a pagar por sinistros avisados até a data-base de cálculo, de acordo com a responsabilidade da sociedade seguradora. Deve contemplar, quando necessário, os ajustes de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (*Incurred But Not Enough Reported* - IBNER), se for o caso. **(ii) Provisão de Sinistros/Eventos Ocorridos e Não Avisados (*Incurred But Not Reported* - IBNR):** A IBNR é constituída para a cobertura dos sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base de cálculo, sendo calculada conforme Nota Técnica Atuarial. **(iii) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC):** A PMBaC abrange os compromissos assumidos pela Seguradora com os segurados, enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício. É calculada mensalmente para as apólices em vigor, em função da idade e do sexo do segurado, do capital segurado e da periodicidade de pagamento dos prêmios, para fazer face aos compromissos da Seguradora com seus segurados antes do pagamento do benefício. **(iv) Provisão de Resgates ou Outros Valores a Regularizar (PVR):** A PVR abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de prêmios e às portabilidades solicitadas que, por qualquer motivo, ainda não foram transferidas para a sociedade seguradora receptora. **(v) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR):** A PDR é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros e é calculada conforme Nota Técnica Atuarial. **(vi) Provisão Complementar de Cobertura (PCC):** A PCC é constituída se o resultado do teste de adequação de passivos for positivo. **2.7.2 Teste de Adequação do Passivo (TAP ou LAT - *Liability Adequacy Test*):** O CPC 11 introduziu o conceito de teste de adequação do passivo que consiste na avaliação da adequação dos passivos da Seguradora, considerando estimativas correntes de fluxos de caixa futuros de seus contratos de seguro com provisões técnicas líquidas do ativo referente aos custos capitalizados exclusivamente

continua

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2018	2017
Prêmios emitidos líquidos		**43**	**74**
Variações das provisões técnicas de prêmios		70	(859)
Prêmios ganhos	18	**113**	**(785)**
Sinistros ocorridos	19 (a)	(529)	(107)
Outras receitas e despesas operacionais	19 (b)	–	1
Resultado com resseguro	19 (c)	(44)	(44)
Despesas administrativas	19 (d)	(1.654)	(1.540)
Despesas com tributos	19 (e)	(317)	(266)
Resultado financeiro	19 (f)	1.193	1.759
Resultado antes dos impostos e participações		**(1.238)**	**(982)**
Participações sobre o resultado		(21)	(10)
Prejuízo do exercício		**(1.259)**	**(992)**
Média Ponderada do número de ações		229	221
Prejuízo por ação - básico e diluído - R$	17 (d)	(5.497,82)	(4.488,69)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2018	2017
Prejuízo do exercício	**(1.259)**	**(992)**
Outros componentes do resultado abrangente		
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado		
Ajustes de títulos e valores mobiliários	644	701
	644	**701**
Total do resultado abrangente do exercício	**(615)**	**(291)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2018	2017
Atividades operacionais		
Lucro líquido do período	(1.259)	(992)
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	11	12
Receita com aplicações financeiras	(2.237)	(2.269)
Outros	1	–
	(3.484)	**(3.249)**
Variações de ativos e passivos		
Títulos e créditos a receber	35	100
Despesas antecipadas	(2)	(2)
Contas a pagar	225	(101)
Débitos de operações com seguros e resseguros	12	1
Depósito de terceiros	(1)	1
Provisões técnicas - seguros	915	1.221
Outros passivos	10	3
Caixa consumido pelas operações	**(2.290)**	**(2.026)**
Impostos e contribuições pagos	(209)	–
Investimentos financeiros		
Aplicações	(14.578)	(10.371)
Vendas e resgates	16.116	12.437
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	**(961)**	**40**
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	1.000	–
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**1.000**	**–**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**39**	**40**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	160	120
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	199	160
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**39**	**40**
Ativos livres no início do exercício	14.673	14.990
Ativos livres no final do exercício	15.101	14.673
Aumento (diminuição) nas aplicações financeiras - recursos livres	**428**	**(317)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Impresa Oficial
GOVERNO DO Rio de Janeiro
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019 às 04:54:25 -0300.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019 às 04:54:32 -0300.